

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 1.214 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO Lei nº 126/2013 de 16 de agosto de 2013 que autoriza o executivo municipal conceder termo de permissão de uso, a título precário, de bem imóvel;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela lei nº 289 de 06 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO termo de permissão de uso que tem como objeto a permissão de uso total ou de parte das dependências do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Araci;

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso, pela empresa MOURA EDUCACIONAL, de caráter educacional, inscrita no CNPJ nº 33.524.541/0001-78, do prédio onde se encontra instalada na rua Sete de Setembro nº464, na cidade de Araci, CEP: 48.780-000, Estado da Bahia, neste Município, com a finalidade de instalação das salas de aula da referida empresa.

Parágrafo Único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2º. A permissionária é a responsável por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização.

Art. 3º. Esta decreto, regulariza o termo de permissão de uso existente entre o município de Araci (Permitente) e a empresa Moura Educacional(Permissionária) datado de 03 de junho de 2019, sob pena de sua imediata revogação.

Art. 4º. O prazo de vigência da referida permissão estará expresso no Termo de Permissão de Uso de Bem Público

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 19 de Novembro de 2019.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito